

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 68

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 06 de novembro de 2023. Resolve:

-

Art 1º – Aprovar: Aditamento de Prazo e Alteração do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE /TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 015/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ESTER PERSIKE***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:**D678BD6D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2023. Edição 2893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>